



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências esta Faculdade, requerida pela Mestre Catarina Filipa Severiano e Sousa, faz saber que:

- 1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:
- Doutor Fernando Alexandre Pereira Mendes, Professor Associado Convidado do Instituto de Ciências
 Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Sara Marta Pereira dos Santos Cavaco, Investigadora Integrada na Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;
- Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Mário Miguel Coelho da Silva Rosa, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Moller Miranda, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Isabel Figueira Verdelho, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- 2 A tese apresentada tem por título "Cognitive disorders in late-stage Parkinson's disease".
- 3 O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 02 de maio de 2023, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.º série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.
- 4 Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Gientífico da Faculdade de Medicina

(Profa. Doutora Helena Cortez-Pinto)